



47 seu relatório, abrindo espaço para as discussões. Abertas as discussões o Sr.  
48 Érico informa que foi constatado até pela AGR que as recuperações foram  
49 executadas em parte, ficando apenas serviços mais complexos que dependem de  
50 paralisação do sistema e processo licitatório. Lembra que a solução integral está  
51 em fase de licitação. A Conselheira Ana Carolina lembra que somente o guarda-  
52 corpo foi instalado, e pergunta para o gerente de saneamento que medidas  
53 podem ser tomadas para execução dos serviços. O Sr. Eduardo relata que a  
54 forma de resolver o problema é decisão da empresa e que a solução antecipada  
55 pode gerar um custo menor, evitando que o problema se agrave tornando-se  
56 inviável a recuperação, gerando maiores impactos na tarifa, visto que os recursos  
57 não onerosos obtidos pela empresa, como os do PAC, são somente para  
58 ampliação dos sistemas. A Conselheira Ana Carolina pede o relato da técnica da  
59 Gerência de Saneamento Alessandra. A Sra. Alessandra informa um caso de uma  
60 cidade que tinha uma grande fenda no reservatório e que na recuperação ocorreu  
61 até o óbito de um operário. O Sr. André fala que a empresa deve ter um maior  
62 cuidado com a manutenção das suas instalações. Após o final das discussões a  
63 Coordenadora da Câmara e relatora apresentou seu voto pela Manutenção do  
64 Auto de Infração e colocou o processo em votação, sendo o **Auto de Infração**  
65 **Mantido**, com voto contrário do Sr. Sarkis. O Conselheiro José Duarte relata a  
66 situação das empresas de economia mista do Estado que passam por alguns  
67 fatores que dificultam suas ações como processo licitatório, que tem prazos a  
68 serem seguidos, e recursos para financiamentos, que dependem da capacidade  
69 de endividamento do Estado. Fala também do problema de má gestão da  
70 empresa, onde geralmente se nomeia uma Diretoria, por critérios políticos, que  
71 não tem preocupação com a empresa, mas somente com sua “carreira”. O  
72 Conselheiro José Duarte pergunta ao gerente de saneamento há uma revisão da  
73 legislação. O Sr. Eduardo informa que tem em relação ao regulamento de  
74 infração. O Sr. Sarkis entende que na forma atual a reunião da Câmara é  
75 desnecessária. Fala ainda da necessidade da empresa apresentar o plano de  
76 manutenção das instalações. O Sr. Érico lembra que esta é a sua luta dentro da  
77 empresa. A Conselheira Ana Carolina lembra outras discussões em que a AGR  
78 pediu à SANEAGO a definição de prazos exequíveis para a solução das não  
79 conformidades. Fala ainda que a AGR parece algumas vezes meio “dura”, mas  
80 lembra que a agência é constantemente cobrada pelos usuários e Ministério  
81 Público. O Sr. Érico lembra que o problema agora discutido é antigo e que  
82 atualmente a empresa tem buscado cumprir em tempo os Termos de Notificação.  
83 Antes de se passar para o próximo processo o Sr. Sarkis pede para se retirar da  
84 reunião. 3.4. Processo nº. 201000029007721, Interessado: Saneamento de Goiás  
85 S/A - SANEAGO. Assunto: Defesa ao Auto de Infração nº. 010/2012. A relatora  
86 realizou a leitura de seu relatório, abrindo espaço para as discussões. Abertas as  
87 discussões o Sr. Érico informa que foi realizada uma reforma geral da ETA que foi  
88 reinaugurada. Após o final das discussões a Coordenadora da Câmara e relatora  
89 apresentou seu voto pela Manutenção do Auto de Infração e colocou o processo  
90 em votação, sendo o **Auto de Infração Mantido**, por unanimidade dos votos. 3.5.  
91 Processo nº. 201000029000722, Interessado: Saneamento de Goiás S/A -  
92 SANEAGO. Assunto: Defesa ao Auto de Infração nº. 112/2010. A relatora realizou

93 a leitura de seu relatório, abrindo espaço para as discussões. Abertas as  
94 discussões o Sr. Érico informa que foi realizada a correção da não conformidade  
95 após a emissão do AI, apresentando fotos. Após o final das discussões a  
96 Coordenadora da Câmara e relatora apresentou seu voto pela Manutenção do  
97 Auto de Infração e colocou o processo em votação, sendo o **Auto de Infração**  
98 **Mantido**, com voto contrário do Sr. André. 3.6. Processo nº. 201000029004788,  
99 Interessado: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO. Assunto: Defesa ao Auto  
100 de Infração nº. 011/2012. A relatora realizou a leitura de seu relatório, abrindo  
101 espaço para as discussões. Abertas as discussões o Sr. Érico informa que está  
102 em andamento a reforma geral da ETA, que abrangerá a correção da não  
103 conformidade. A Conselheira Ana Carolina pergunta se há previsão para  
104 conclusão da recuperação. O Sr. Érico informa que não. Após o final das  
105 discussões a Coordenadora da Câmara e relatora apresentou seu voto pela  
106 Manutenção do Auto de Infração e colocou o processo em votação, sendo o **Auto**  
107 **de Infração Mantido**, por unanimidade dos votos. 3.7. Processo nº.  
108 200900029011255, Interessado: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.  
109 Assunto: Defesa ao Auto de Infração nº. 064/2011. A relatora realizou a leitura de  
110 seu relatório, abrindo espaço para as discussões. Abertas as discussões o Sr.  
111 Érico lembra que existem vários casos similares que foram acatadas as defesas.  
112 A Conselheira Ana Carolina solicita a manifestação do gerente de saneamento. O  
113 Sr. André pergunta como funciona o filtro. O Sr. Eduardo explica o funcionamento  
114 e os riscos de se “sujar” a água. O Sr. Érico informa que a concepção do filtro  
115 russo não prevê tampa. A Conselheira Ana Carolina demonstra sua preocupação  
116 com o caso. O Sr. Érico lembra que a empresa monitora a qualidade da água  
117 periodicamente. Após o final das discussões a Coordenadora da Câmara e  
118 relatora apresentou seu voto pela Manutenção do Auto de Infração e colocou o  
119 processo em votação, sendo o **Auto de Infração Mantido**, por unanimidade dos  
120 votos. 3.8. Processo nº. 201000029001625, Interessado: Saneamento de Goiás  
121 S/A - SANEAGO. Assunto: Defesa ao Auto de Infração nº. 046/2011. A relatora  
122 realizou a leitura de seu relatório, abrindo espaço para as discussões. Abertas as  
123 discussões o Sr. Érico informa que foi concluída a reforma, apresentando fotos. A  
124 Conselheira Ana Carolina solicita que tais fotos sejam anexadas ao Recurso caso  
125 o AI seja mantido. Após o final das discussões a Coordenadora da Câmara e  
126 relatora apresentou seu voto pela Manutenção do Auto de Infração e colocou o  
127 processo em votação, sendo o **Auto de Infração Mantido**, com voto contrário do  
128 Sr. André. Item 4 da pauta: **Outros assuntos de interesse da Câmara:** O Sr.  
129 Wagner solicita que seja realizada uma apresentação à Câmara sobre como  
130 funciona os sistemas de água e esgoto. Solicita ainda que no início da reunião  
131 seja verificado oralmente o quorum e falado o nome dos membros presentes. Item  
132 5 **Encerramento**. Não havendo mais a tratar, a Coordenadora dos trabalhos  
133 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão que, para constar, lavrei a  
134 presente ATA, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim,  
135 pela Coordenadora e pelos demais Membros da Câmara Setorial de Saneamento  
136 Básico. Goiânia, 21 de março de 2013.

137  
138

139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162

Ana Carolina de Lima Costa  
Coordenadora da Câmara Setorial de Saneamento Básico

José Duarte dos Santos

Wagner da Silva Ferreira

André Luiz de Freitas

Sarkis Nabi Curi

Eduardo Henrique da Cunha  
Secretário Executivo